Ofício nº 123/2018 – GPR
Ref.: Abastecimento de serviços essenciais

São Paulo, 28 de maio de 2018.

Exmo. Sr. Márcio Luiz França Gomes,
MD. Governador do Estado de São Paulo.

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP**, autarquia federal com personalidade jurídica de Direito Público, nos termos da Lei Federal n. 3.268/57 vem, por seu presidente infra-assinado, solicitar o apoio de Vossa Excelência para que os médicos do Estado de São Paulo possam abastecer seus veículos, a fim de que não haja desassistência à população.

Segundo a legislação em vigor, a atividade médica, principalmente de urgência e emergência, enquadra-se no conceito de "serviço essencial", haja vista que, mesmo que a estrutura hospitalar esteja sendo mantida, sem o profissional não há como realizar os devidos atendimentos.

Este Conselho compreende a importância e a relevância do movimento paredista levado a efeito pelos Caminhoneiros, bem como reconhece o esforço do Governo do Estado para uma solução; contudo tal situação não pode servir de mote para prejudicar o atendimento médico da população.

Consoante informado pelos noticiários, o Município de São Paulo conseguiu estabelecer, junto ao Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo do Estado de São Paulo – Sincopetro, uma importante logística para manter o abastecimento de viaturas polícias, ambulâncias, e demais veículos utilizados em atividades essenciais, inclusive com o apoio da Guarda Civil Municipal.

Todavia, é de se ponderar que não há qualquer serventia no abastecimento de ambulâncias, sem que haja profissionais médicos para prestarem o devido atendimento aos pacientes, em situação de urgência e emergência.

CREMESP
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Neste sentido, a fim de dar efetividade ao Direito à Saúde, constitucionalmente garantido, solicitamos à Vossa Senhoria que, dentro de suas possibilidades e competência, auxilie este Conselho fornecendo a logística necessária para que os médicos possam cumprir com a sua importante missão de atender à população, principalmente nas situações inevitáveis e inadiáveis, em todo o Estado de São Paulo.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos sentimentos de elevada estima e consideração, mantendo-nos à inteira disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Lavínio Nilton Camarim
Presidente do CREMESP

Exmo. Sr. Governador do Estado de São Paulo
Dr. Márcio França.
Av. Morumbi, 4500 - Morumbi,
Cep.: 05.650-905. São Paulo – SP